



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

O horário da sessão ordinária do dia 05 de dezembro será às 08 horas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - O horário da sessão ordinária do dia 05 de dezembro será às 08 horas em virtude do jogo do Brasil às 16 horas, na Copa do Mundo Catar 2022, tendo em vista o encerramento do expediente da Câmara às 12 horas, conforme Portaria Nº 009/2022.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 01 de dezembro de 2022.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

ADEZILDA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário